



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Indicação nº 059/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ADEMAR GAUGER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Luciano Ricardo Sandrin, apresenta esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

***REGULAMENTAÇÃO, DELIMITAÇÃO E DENOMIÇÃO DOS
BAIROS NO PERÍMETRO URBANO***

O Vereador sugere que seja FEITA A REGULAMENTAÇÃO POR Lei dos Bairros do Município.

JUSTIFICATIVA

O Vereador justifica a Indicação dizendo que atualmente existem apenas dois Bairros registrados de forma legal no Município.

Regulamentar a situação dos Bairros, definindo o início e o fim de cada um, facilitará aos prestadores de serviços para se localizarem para entregas pois em praticamente todos esses pontos do município existem empresas instaladas.

Barão, 13 de maio de 2021

Luciano Ricardo Sandrin
Vereador do PSD